

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de reequilíbrio econômico financeiro encontra amparo legal nos artigos, Art. 82, § 6º, Art. 124, inciso II, alínea 'd', Art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com suas alterações;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação do extrato deste termo aditivo.

Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 30 de abril de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guimard, Rosana Pereira da Silva, pela Contratante, e a Srª. Anna Luiza Rodrigues da Silva, pela Contratada.

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2026

CONCORRÊNCIA Nº 90004/202

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços remanescente necessários à conclusão da escola 15 de junho, Padrão FNDE.

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada para execução dos Serviços para Conclusão da escola 15 de junho II, de, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Concorrência Eletrônica nº 90004/2026.

MARTINS E FERRAZ LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 84.318.187/0001-66, sediado(a) na Avenida Antônio Frota, na cidade de Tarauacá/AC, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado (a) por Francisco Ferraz Martins

Descrição	Unidade/Serviço	Referência	Valor Total
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução integral dos serviços remanescentes necessários à conclusão da Escola 15 de Junho, Projeto Padrão FNDE, composta por 12 salas e quadra poliesportiva coberta, localizada na BR 364, KM 17, sentido Tarauacá/Feijó, Comunidade Esperança, no Município de Tarauacá - Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 29920/2014, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Prefeitura Municipal de Tarauacá, no âmbito do Programa de Repactuação de Obras Paralisadas.	Construção	REF.01 SINAPI – 12/2025	R\$ 3.750.000,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 320 (dias), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Tarauacá

Unidade: 001 Gabinete da Secretaria Municipal de Educação

Função: 12- Educação

Sub função: 361- Ensino Fundamental

Programa: 12 – Tarauacá melhor com Educação de Qualidade

Proj. /Ativ.: 1.142- Construção, Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00

Fonte: 1.500.31.00.0000 (RP)

Fonte: 1.569.00.10001 (FNDE)

Assinam,

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá – AC

Carlos Sousa Gomes

Secretário Municipal de Educação –

Decreto nº 010/2025

MARTINS E FERRAZ LTDA

CNPJ: 84.318.187/0001-66

Francisco Ferraz Martins

Representante Legal

CONTRATADA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RETIFICAÇÃO – COTAÇÃO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ, CALCÁRIO, FERTILIZANTE E SERVIÇOS DE PLANTIO

O Município de Tarauacá, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna pública a presente RETIFICAÇÃO da Cotação de Preços referente à Aquisição de Mudas de Café, Calcário e Serviços de Plantio, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 14.247, de 14 de abril de 2026, páginas 268 e 269. A retificação tem por finalidade promover a adequação técnica dos itens constantes da planilha, especialmente quanto à unidade de medida, forma de fornecimento do calcário e especificação do fertilizante mineral NPK, visando assegurar maior clareza, padronização, comparabilidade das propostas e segurança na formação da estimativa de preços.

A presente cotação destina-se a subsidiar futura contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de mudas de café, calcário, fertilizante e serviços de plantio, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, com foco no apoio aos agricultores familiares, produtores rurais de pequeno porte e demais beneficiários definidos conforme critérios técnicos e administrativos estabelecidos pela Administração Municipal.

A presente cotação observa o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, constituindo instrumento preparatório para formação da estimativa de preços da futura contratação.

A cotação passa a vigorar com a seguinte redação:

1. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de mudas de café, calcário, fertilizante e prestação de serviços de plantio, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MUDAS DE CAFÉ, tipo clonal robusta Amazônico da espécie COFFEA CANEPHORA, com no mínimo 3 pares de folhas, produzidas e entregues em TUBETES com substrato orgânico de no mínimo 190ml, isentas de doenças e pragas. Distribuídas nos clones 25, 08, R22, AS2, e os BRS 1216; BRS; BRS 2336; BRS 3137; BRS 3210. VIVEIRO deverá ter Renasem credenciado no MAPA, e autorização e atestado de origem para comercialização das cultivares registradas.	UND	400.000		
2	MUDAS DE CAFÉ, tipo clonal robusta Amazônico da espécie COFFEA CANEPHORA, com no mínimo 3 pares de folhas, produzidas e entregues em sacos de polietileno produzidos com substrato (terra, adubo orgânico e adubo químico) 10x20cm, isentas de doenças e pragas. Distribuídas nos clones 25, 08, R22, AS2, e os BRS 1216; BRS; BRS 2336; BRS 3137; BRS 3210. VIVEIRO deverá ter Renasem credenciado no MAPA, e autorização e atestado de origem para comercialização das cultivares registradas.	UND	400.000		
3	Serviço de plantio de mudas de café em tubetes de 190ml e sacolas 10x20cm, com mão de obra qualificada e maquinário semi - automatizado. Acompanhada com engenheiro agrônomo registrado no CREA.	SERVIÇO	800.000		
4	CALCÁRIO AGRÍCOLA DOLOMÍTICO, com PRNT mínimo de 80%, destinado à correção da acidez do solo para implantação de lavoura de café, fornecido em sacas de 50 kg, devidamente identificadas, íntegras e aptas ao transporte, armazenamento, conferência e distribuição, devendo atender às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	SACA	14.000		
5	FERTILIZANTE MINERAL NPK 20-05-20 ou equivalente técnico, destinado à adubação de plantio de mudas de café (Coffea canephora), com registro no MAPA, fornecido em sacas de 50 kg, devidamente rotuladas, com granulometria uniforme, garantia de composição e em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente aplicáveis.	SACA	2.000		
Valor Global R\$					

2. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

As mudas, o calcário e o fertilizante deverão ser entregues no Município de Tarauacá/AC, no Almoxarifado Central ou em outro local previamente indicado pela Administração. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, salvo disposição diversa a ser definida no instrumento convocatório ou na ordem específica.

No caso do serviço de plantio, sua execução ocorrerá nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Agricultura, observando-se o cronograma, os quantitativos e as condições operacionais previamente estabelecidos pela Administração.

O quantitativo de fertilizante mineral NPK foi estimado considerando a aplicação média de aproximadamente 125 g por muda, totalizando 100.000 kg, equivalentes a 2.000 sacas de 50 kg, para atendimento ao plantio de 800.000 mudas de café. O quantitativo poderá ser ajustado posteriormente, caso necessário, conforme análise de solo e recomendação agrônoma específica.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta cotação empresas regularmente constituídas, cujo objeto social seja compatível com o fornecimento de mudas de café, calcário, fertilizante e/ou com a prestação dos serviços de plantio descritos neste instrumento, desde que atendam às exigências legais, fiscais, comerciais e técnicas pertinentes.

Admite-se a apresentação de cotação por item, desde que a empresa possua ramo de atividade compatível com a parcela do objeto para a qual apresentar proposta.

4. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:

As cotações poderão ser solicitadas ou diretamente encaminhadas para o e-mail: cotacoestk@gmail.com, até às 18h do terceiro dia útil subsequente à publicação deste aviso, ou protocoladas presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, CEP 69970-000.

A Administração poderá, adicionalmente, realizar solicitações diretas de orçamento a fornecedores do ramo, como medida complementar de ampliação da pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

5. OBSERVAÇÃO GERAL:

A quantidade estimada constante neste instrumento possui natureza meramente referencial, não implicando obrigação de contratação mínima ou integral por parte da Administração, em consonância com a sistemática do Sistema de Registro de Preços.

Esclarece-se, ainda, que a presente cotação de preços possui caráter exclusivamente instrumental e preparatório, destinando-se à formação da estimativa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, não gerando qualquer direito à contratação, tampouco vinculando a Administração à futura realização do certame ou à eventual contratação dos participantes.

6. CONDIÇÕES TÉCNICAS DE FORNECIMENTO

O fornecimento das mudas de café deverá observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas neste aviso, especialmente quanto à espécie, padrão fitossanitário, estágio de desenvolvimento, tipo de recipiente, substrato, procedência genética, regularidade do viveiro e documentação exigida para comercialização das cultivares;

As mudas deverão ser entregues em perfeitas condições fitossanitárias, livres de pragas, doenças, danos mecânicos ou quaisquer inconformidades que comprometam sua viabilidade agrônoma, desenvolvimento vegetativo ou aptidão ao plantio;

O calcário agrícola deverá ser entregue em conformidade com os padrões mínimos exigidos pela legislação aplicável, com qualidade compatível para utilização em correção de solo destinada ao cultivo de café, observadas as características técnicas exigidas pela Administração;

O serviço de plantio deverá ser executado com mão de obra qualificada, observando boas práticas agrônomicas, uso adequado de maquinário e acompanhamento técnico por engenheiro agrônomo regularmente inscrito no CREA, sempre que exigido para a plena execução do objeto;

Todos os custos relacionados ao fornecimento e à execução do objeto — incluindo produção, beneficiamento, embalagem, transporte, carga, descarga, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, logística, assistência técnica e demais despesas incidentes — deverão estar integralmente incluídos nos valores ofertados, não sendo admitidos acréscimos posteriores;

A contratada será responsável pela substituição, sem ônus para a Administração, de quaisquer mudas, insumos ou materiais entregues em desconformidade com as especificações estabelecidas, bem como pela correção de falhas eventualmente verificadas na execução dos serviços;

A Administração poderá, a seu critério, solicitar amostras, documentos comprobatórios, certificados, registros, licenças ou outros elementos necessários à verificação da conformidade técnica do objeto, sem qualquer ônus adicional, previamente à formalização da contratação.

7. ORIENTAÇÕES ÀS EMPRESAS:

As empresas interessadas deverão observar rigorosamente as disposições deste aviso, sendo imprescindível que a proposta:

Seja, preferencialmente, apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados cadastrais, admitindo-se, alternativamente, o preenchimento integral do formulário disponibilizado pela Administração, com as seguintes informações mínimas:

Dados do Fornecedor:

Empresa: _____

CNPJ nº _____ Inscrição Estadual/Municipal nº _____
 Endereço: _____
 E-mail: _____ Telefone: _____
 Representante legal: _____
 RG nº _____ CPF nº _____
 Validade da proposta: _____ Prazo de entrega: _____
 Dados bancários:
 Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Local e data: _____, de _____ de 2026.

Carimbo do CNPJ	Assinatura do Fornecedor
-----------------	--------------------------

Possua validade mínima de 90 (noventa) dias;

Declare expressamente que os preços propostos contemplam todos os custos diretos e indiretos envolvidos na execução do objeto;

Esteja devidamente assinada pelo representante legal ou por meio de certificação digital válida;

Apresente valores compatíveis com os praticados no mercado, sob pena de descon sideração pela Administração.

A Administração poderá, no âmbito da formação da estimativa de preços, proceder à análise crítica das cotações obtidas, com a exclusão de valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, mediante justificativa técnica, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

O envio de propostas com informações inverídicas ou que comprometam a lisura do procedimento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das tipificações penais constantes dos arts. 337-E a 337-P do Código Penal.

Propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido serão descon sideradas. Excepcionalmente, na hipótese de não obtenção de número mínimo de cotações válidas aptas a compor a estimativa de preços, a Administração poderá, de forma motivada, promover a ampliação da pesquisa de mercado, mediante a realização de novas solicitações de orçamento, inclusive junto a fornecedores locais ou regionais, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021..

Tarauacá/AC, 04 de maio de 2026.

Francisco Adson Leite Silva
 Secretário Municipal de Agricultura
 Decreto nº 087/2025.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUACÁ
 RETIFICAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS EMERGENCIAL – COMPDEC.

O Município de Tarauacá, por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, torna pública a RETIFICAÇÃO do Aviso de Cotação de Preços Emergencial – COMPDEC, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, Edição nº 14.257, de 30 de abril de 2026, páginas 189 a 191, referente ao processo de contratação emergencial destinado à execução de ações de resposta ao desastre, conforme protocolo registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD, constante do Processo SEI nº 59052.038912/2026-39.

A presente retificação decorre da necessidade de adequação dos quantitativos, especificações técnicas e forma de cotação de determinados itens, em conformidade com os valores e metas efetivamente aprovados no Plano de Trabalho/Plano de Metas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, bem como da necessidade de compatibilização das descrições dos itens com a realidade operacional, logística e orçamentária das ações emergenciais.

Ficam retificados os itens constantes do Aviso de Cotação originalmente publicado, especialmente quanto aos quantitativos das cestas básicas, kits de limpeza, kits de higiene pessoal, composição do kit lanche, composição da refeição preparada quente, especificação da embarcação fluvial e forma de cotação dos combustíveis, passando o aviso a vigorar com a seguinte redação:

1. OBJETO:

A presente cotação tem por objeto a aferição de preços de mercado para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento imediato de bens e serviços destinados ao atendimento emergencial de famílias afetadas por desastre natural, conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	CESTA BÁSICA, DEVENDO SER COMPOSTA PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, NO QUANTITATIVO INDICADO PARA CADA ITEM, DEVENDO SER ENTREGUE MONTADA, EMBALADA E PRONTA PARA DISTRIBUIÇÃO.	UND	2.554		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CESTA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1.1	ACHOCOLATADO EM PÓ 370G	UN	1		
1.2	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	UN	2		
1.3	ARROZ TIPO 1 (PACOTE 5KG)	PCT	2		
1.4	BISCOITO DOCE 330G	PCT	2		
1.5	BISCOITO SALGADO 330G	PCT	3		
1.6	CAFÉ 250G	PCT	1		
1.7	CHARQUE BOVINO 500G	PCT	3		
1.8	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	PCT	2		
1.9	FEIJÃO TIPO 1 (1KG)	PCT	2		
1.10	FLOCOS DE MILHO 500G	PCT	2		
1.11	LEITE EM PÓ 400G	PCT	2		
1.12	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PCT	2		
1.13	ÓLEO DE SOJA 900ML	UN	1		
1.14	SAL REFINADO 1KG	PCT	1		
1.15	SARDINHA EM LATA 125G	UN	3		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 01 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
2	KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL, DEVENDO SER COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, ENTREGUE MONTADO, EMBALADO E PRONTO PARA DISTRIBUIÇÃO.	UND	709		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
2.1	BALDE PLÁSTICO MÍNIMO 12L, COM ALÇA REFORÇADA	UN	1		
2.2	ÁGUA SANITÁRIA 1L, EMBALAGEM LACRADA	UN	1		

2.3	DESINFETANTE 2L, USO DOMÉSTICO	UN	1		
2.4	PANO DE CHÃO (MÍN. 79X60CM), ALGODÃO	UN	1		
2.5	RODO PLÁSTICO MÍNIMO 45CM, COM CABO	UN	1		
2.6	SABÃO EM BARRA 200G, GLICERINADO	UN	2		
2.7	SABÃO EM PÓ 1KG, EMBALAGEM LACRADA	UN	1		
2.8	SACO DE LIXO 100L (PACOTE COM 5 UNIDADES)	UN	1		
2.9	VASSOURA DE PIAÇAÇA, COM CABO	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 02 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
3	KIT DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, DESTINADO À EQUIPE DE APOIO NAS AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE.	KIT	40		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
3.1	BOTA TIPO “7 LÉGUAS”, IMPERMEÁVEL, CANO LONGO, CONFECCIONADA EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE À ÁGUA E LAMA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE	PAR	1		
3.2	LUVA DE PROTEÇÃO, RESISTENTE AO MANUSEIO DE MATERIAIS E ATIVIDADES OPERACIONAIS, CONFECCIONADA EM BORRACHA, LÁTEX OU MATERIAL EQUIVALENTE	PAR	1		
3.3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COM LENTES RESISTENTES E PROTEÇÃO LATERAL, ADEQUADO PARA ATIVIDADES EM CAMPO	UN	1		
3.4	CHAPÉU COM PROTEÇÃO PARA PESCOÇO (TIPO ÁRABE OU SIMILAR), DESTINADO À PROTEÇÃO CONTRA SOL, CHUVA E INTEMPÉRIES	UN	1		
3.5	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, COM CAPUZ, CONFECCIONADA EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE	UN	1		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
4	KIT DE HIGIENE PESSOAL, DEVENDO SER COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, ENTREGUE MONTADO, EMBALADO E PRONTO PARA DISTRIBUIÇÃO. O KIT POSSUI COMPOSIÇÃO MÍNIMA DESTINADA AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL INICIAL DAS FAMÍLIAS AFETADAS PELO DESASTRE, CONSIDERANDO A ESTIMATIVA MÉDIA DE 4 (QUATRO) PESSOAS POR NÚCLEO FAMILIAR, SENDO DIMENSIONADO COM BASE EM CRITÉRIOS DE ESSENCIALIDADE, ECONOMIA E ATENDIMENTO IMEDIATO, PODENDO SER COMPLEMENTADO POSTERIORMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, A EVOLUÇÃO DO CENÁRIO EMERGENCIAL E AS NECESSIDADES SUPERVENIENTES IDENTIFICADAS.	UND	355		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
4.1	CREME DENTAL MÍNIMO 90G, COM FLÚOR, EMBALAGEM LACRADA	UN	2		
4.2	ESCOVA DENTAL ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	4		
4.3	DESODORANTE ADULTO MÍNIMO 50ML	UN	2		
4.4	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	3		
4.5	ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO, PACOTE COM MÍNIMO 8 UNIDADES	PCT	2		
4.6	SABONETE EM BARRA MÍNIMO 85G	UN	4		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 04 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
5	KIT DORMITÓRIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS AFETADAS PELO DESASTRE, DEVENDO SER COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, ENTREGUE EMBALADO E PRONTO PARA USO.	UND	1.148		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
5.1	REDE DE DORMIR SOLTEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE (PREFERENCIALMENTE ALGODÃO), COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 3,0M, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 120KG, COM CORDAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO.	UN	1		
5.2	MOSQUITEIRO PARA REDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, COM PROTEÇÃO INTEGRAL CONTRA INSETOS, COMPATÍVEL COM REDE DE DORMIR, COM SISTEMA DE FECHAMENTO OU AJUSTE.	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 05 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
6	KIT LANCHE SIMPLES, DESTINADO AOS TRABALHADORES, VOLUNTÁRIOS E EQUIPES DIRETAMENTE EMPREGADAS NAS AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE, DEVENDO SER FORNECIDO PRONTO PARA CONSUMO, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE ADEQUADAS. PREPARADO NO MESMO DIA DO FORNECIMENTO.	UND	600		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
6.1	PÃO FRANCÊS COM OVO PREPARADO, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE, PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO.	UN	1		

6.2	CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM OU COPO DESCARTÁVEL ADEQUADO, COM VOLUME MÍNIMO DE 300 ML	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 06 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
7	REFEIÇÃO PREPARADA QUENTE, TIPO MARMITA/MARMITEX SIMPLES, DESTINADA AOS TRABALHADORES, VOLUNTÁRIOS E EQUIPES DIRETAMENTE EMPREGADAS NAS AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE, COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO SER FORNECIDA PRONTA PARA CONSUMO, EM EMBALAGEM REDONDA, SEM DIVISÓRIAS, COM TAMPA, COM PESO MÍNIMO APROXIMADO DE 500G, PRÓPRIA PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTO QUENTE.	UND	600		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR REFEIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
7.1	PROTEÍNA ANIMAL PREPARADA (CARNE, FRANGO OU PEIXE)	G	120		
7.2	ARROZ PREPARADO	G	160		
7.3	FEIJÃO PREPARADO	G	100		
7.4	ACOMPANHAMENTO: MACARRÃO E FAROFA	G	80		
7.5	LEGUMES COZIDOS (BATATA, CENOURA OU SIMILARES)	G	40		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 07 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
8	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, ACONDICIONADA EM GALÃO REUTILIZÁVEL DE 20 LITROS, CHEIO, LACRADO E PRÓPRIO PARA REABASTECIMENTO POSTERIOR OU REAPROVEITAMENTO PELA FAMÍLIA MEDIANTE TROCA/RECARGA DE ÁGUA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS AFETADAS PELO DESABASTECIMENTO, CONSIDERANDO O CONSUMO MÉDIO DE 2 LITROS POR PESSOA/DIA. COM VALIDADE VIGENTE E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	GALÃO	4.254		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
9	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL DE GRANDE PORTE, TIPO BATELÃO OU EQUIVALENTE, CONSTRUÍDA EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 5 (CINCO) TONELADAS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE ATÉ 11 METROS, DOTADA DE COBERTURA COM TOLDO E FECHAMENTO LATERAL PARCIAL, EQUIPADA COM MOTOR DE POTÊNCIA ADEQUADA PARA NAVEGAÇÃO SEGURA. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ SER DISPONIBILIZADA COM FORNECIMENTO DE CONDUTOR HABILITADO E/OU COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA CONDUÇÃO FLUVIAL, SENDO DESTINADA AO TRANSPORTE DE AJUDA HUMANITÁRIA (Cestas Básicas, Kits, Água e demais insumos), CONFORME A NECESSIDADE OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO, NOS TRECHOS DE ATENDIMENTO PREVIAMENTE DEFINIDOS.	DIÁRIA	180		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 09					
ITEM	TRECHO DE ATENDIMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE (DIÁRIAS)	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
9.1	ALTO RIO TARAUACÁ (02 EMBARCAÇÕES)	DIÁRIA	60		
9.2	BAIXO RIO TARAUACÁ (02 EMBARCAÇÕES)	DIÁRIA	60		
9.3	RIO MURU (02 EMBARCAÇÕES)	DIÁRIA	60		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 09 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	DESCONTO	TOTAL COM DESCONTO
10	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10, GASOLINA COMUM OU OUTRO COMPATÍVEL), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES, CAMIONETES E EMBARCAÇÕES UTILIZADAS NAS AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE, MEDIANTE FORNECIMENTO SOB DEMANDA. O VALOR DO COMBUSTÍVEL NÃO SERÁ FIXADO POR LITRO, DEVENDO SER CONSIDERADO O PREÇO DE BOMBA VIGENTE NO ESTABELECIMENTO FORNECEDOR NO MOMENTO DO ABASTECIMENTO, SOBRE O QUAL SERÁ APLICADO O PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO PELA CONTRATADA. O JULGAMENTO SERÁ REALIZADO COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) INCIDENTE SOBRE O PREÇO DE BOMBA VIGENTE NO ESTABELECIMENTO FORNECEDOR NO MOMENTO DO ABASTECIMENTO. O FORNECIMENTO OCORRERÁ DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO FORMAL, DEVENDO CADA ABASTECIMENTO SER REGISTRADO COM INDICAÇÃO DE DATA, TIPO DE COMBUSTÍVEL, PREÇO DE BOMBA PRATICADO NO DIA, PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO, QUANTIDADE FORNECIDA E IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO OU EMBARCAÇÃO ATENDIDA. O PREÇO DE BOMBA CONSIDERADO DEVERÁ CORRESPONDER AO EFETIVAMENTE PRATICADO AO CONSUMIDOR FINAL, SENDO VEDADA QUALQUER MAJORAÇÃO INDEVIDA EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO VERIFICAR A COMPATIBILIDADE COM OS PREÇOS DE MERCADO LOCAL A QUALQUER TEMPO.	% DESCONTO	R\$ 30.240,00		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 10					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO	DESCONTO	TOTAL COM DESCONTO
10.1	DIESEL S-10 DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES PESADOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE AJUDA HUMANITÁRIA	% DESCONTO	R\$ 15.840,00		
10.2	DIESEL S-10 DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CAMIONES UTILIZADAS NO APOIO LOGÍSTICO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS	% DESCONTO	R\$ 3.600,00		
10.3	COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM OU DIESEL COMUM), COMPATÍVEL COM A MOTORIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES UTILIZADAS NO TRANSPORTE FLUVIAL DE INSUMOS HUMANITÁRIOS	% DESCONTO	R\$ 10.800,00		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 10 R\$					

2. PRAZO DE ENTREGA:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa deverá providenciar o fornecimento dos itens no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas após a formalização da contratação, considerando o caráter emergencial da demanda.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta cotação pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o fornecimento dos bens e serviços ora descritos, devendo apresentar proposta conforme as condições estabelecidas neste aviso.

4. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cotacoestk@gmail.com, até às 18h do segundo dia útil após a publicação deste aviso, ou protocoladas presencialmente na sede da Prefeitura de Tarauacá, situada na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, CEP 69970-000, Tarauacá/AC.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A seleção das propostas será realizada com base no critério de menor preço por item principal, considerando-se o valor global da composição integral de cada item, desde que atendidas todas as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste aviso.

Para fins de validade da proposta, o fornecedor deverá cotar todos os subitens que compõem o item principal ofertado, não sendo admitida cotação parcial da composição interna do item.

Assim, por exemplo, no caso do Item 1 – Cesta Básica, será considerado o menor valor da cesta completa, composta por todos os subitens descritos na respectiva composição, não sendo aceita proposta que contemple apenas parte dos produtos integrantes da cesta.

Serão desconsideradas as propostas incompletas, parciais, incompatíveis com as especificações ou que não permitam a aferição do valor total do item principal ofertado.

6. TRANSPARÊNCIA E PUBLICAÇÃO:

Este aviso será publicado no Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, garantindo ampla divulgação e possibilitando a participação de eventuais interessados. Por se tratar de dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tarauacá, 06 de maio de 2025.

Leandro da Silva Simões Santana
Diretor Municipal da Defesa Civil
Portaria nº 123/2025

DIVERSOS**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ACRE – AMAC**

TERMO ADITIVO Nº 008/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de seguro dos veículos automotores da Associação de Municípios do Acre – AMAC.

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de abril de 2026 e término em 23 de abril de 2027, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco/AC, 17 de abril de 2026.

ASSINAM: JÚLIO CESAR MONTEIRO DA SILVA, Diretor Executivo da Associação de Municípios do Acre – AMAC (Contratante), JULIANO SCARMELOTO LARIZZA e MARCELO AUGUSTO FERREIRA, procuradores da empresa (Contratada).

ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO CT GARAGEM 68**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL - ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO CT GARAGEM 68**

Aos interessados,

Ficam convocados todos os interessados para a Assembleia Geral de criação da Associação de Atletismo CT Garagem 68, a ser realizada conforme as informações a seguir:

Data: 20/05/2026

Horário: 1ª chamada às 18h30min e 2ª chamada às 19h00min.

Local: Rua Antonio Pinheiro Sobrinho, 125 - Bairro Jardim America, Rio Branco - AC, 69.918-562.

A Assembleia Geral terá como ordem do dia as seguintes pautas:

1. Criação formal da Associação de Atletismo CT Garagem 68;
2. Eleição da mesa diretoria da Associação de Atletismo CT Garagem 68;
3. Aprovação do Estatuto Social da Associação de Atletismo CT Garagem 68.

Solicitamos a todos os interessados que compareçam munidos de documento de identificação com foto para fins de registro de presença.

Conforme prevê a legislação vigente e o futuro Estatuto da Associação, a deliberação sobre as pautas ocorrerá por maioria simples dos presentes.

A presença de todos é fundamental para o início das atividades da Associação de Atletismo CT Garagem 68 e para garantir a representatividade nas decisões que serão tomadas.

Atenciosamente,

Danilo Rogério do Vale Júnior